



MINISTERIO DO TURISMO

TRANSFERGOV

**Nº / ANO DA PROPOSTA:**

024388/2024

**OBJETO:**

O objeto do convênio é a construção de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT) em Belterra/Pa, conforme o Art. 41 da Portaria MTur nº 40/2023. O CAT incluirá um salão de exposições e atendimento ao turista, auditório/reuniões, copa/cozinha, restaurante e banheiros.

**CARACTERIZAÇÃO DOS INTERESSES RECÍPROCOS:**

A PMB e o MTur compartilham o interesse em desenvolver o turismo local, promovendo a infraestrutura necessária para atender turistas e valorizar os atrativos naturais e culturais de Belterra, no Pará. Com 18.099 habitantes (IBGE, 2022), Belterra destaca-se pelo turismo histórico, cultural, de praia e sol, base comunitária e ecoturismo, com atrações como o Centro Histórico da Vila Mensalista, Vila Americana, Bosque das Seringueiras, Praias e FLONA Tapajós.

**RELAÇÃO ENTRE A PROPOSTA E OS OBJETIVOS E DIRETRIZES DO PROGRAMA:**

A construção do CAT em Belterra está alinhada com as diretrizes do Programa Turismo, que visa desenvolver o turismo nos municípios brasileiros por meio da melhoria da infraestrutura turística. O CAT oferecerá uma infraestrutura moderna para recepção e orientação dos turistas, valorizando os atrativos locais e melhorando a experiência do visitante. A obra fomentará o desenvolvimento local, gerando empregos e estimulando o comércio e serviços turísticos, alinhando-se com os objetivos do programa.

**PÚBLICO ALVO:**

Os turistas que visitam Belterra, atraídos pelos atrativos naturais, culturais e históricos, serão os principais beneficiados pela construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT). A melhoria da infraestrutura turística proporcionará uma experiência mais agradável e segura, incentivando o aumento do fluxo turístico. Indiretamente, a população local também se beneficiará, com o desenvolvimento do turismo impulsionando a economia, gerando empregos e melhorando a qualidade de vida dos moradores

**PROBLEMA A SER RESOLVIDO:**

A falta de infraestrutura adequada para atender e orientar turistas em Belterra limita o potencial turístico do município. A construção do Centro de Atendimento ao Turista (CAT) fornecerá informações, suporte e serviços essenciais aos visitantes, localizada nas coordenadas N 9708229.690 m e E 728583.388 m. A melhoria da infraestrutura turística visa aumentar a satisfação dos turistas e impulsionar o desenvolvimento econômico local, conforme detalhado nas metas/etapas do projeto.

**RESULTADOS ESPERADOS:**

A construção do CAT em Belterra trará benefícios significativos para o turismo local, aumentando o fluxo de turistas e melhorando a qualidade do atendimento e a oferta de informações. servirá como ponto centralizado de apoio, facilitando a orientação e satisfação dos visitantes. Indiretamente, a obra impulsionará a economia local, gerando empregos e promovendo o comércio. Além disso, incentivará a preservação dos patrimônios naturais e culturais, fortalecendo a identidade turística de Belterra.

**1 - DADOS DO CONCEDENTE**

<b>CONCEDENTE:</b> 54000	<b>NOME DO ÓRGÃO/ÓRGÃO SUBORDINADO OU UG:</b> MINISTERIO DO TURISMO	
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 489.921.272-00	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> CELSO SABINO DE OLIVEIRA	
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> Tv. São Francisco, 296, Apart. 1502		<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 66023-530

**2 - DADOS DO PROPONENTE**

<b>PROponente:</b> 01.614.112/0001-03					
<b>RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE:</b> MUNICIPIO DE BELTERRA					
<b>ENDEREÇO JURÍDICO DO PROPONENTE:</b> VILA AMERICANA, S/N					
<b>CIDADE:</b> BELTERRA	<b>UF:</b> PA	<b>CÓDIGO MUNICÍPIO:</b> 0044	<b>CEP:</b> 68143000	<b>E.A.:</b> Administração Pública Municipal	<b>DDD/TELEFONE:</b> 9335581182
<b>BANCO:</b> 104 - CAIXA ECONOMICA		<b>AGÊNCIA:</b> -	<b>CONTA CORRENTE:</b>		
<b>CPF DO RESPONSÁVEL:</b> 577.426.182-49	<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ULISSES JOSE MEDEIROS ALVES				
<b>ENDEREÇO DO RESPONSÁVEL:</b> ESTRADA UM, 1083 - CENTRO				<b>CEP DO RESPONSÁVEL:</b> 68143000	

**4 - DADOS DO EXECUTOR/VALORES**

<b>VALOR GLOBAL:</b>	R\$ 1.936.115,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA:</b>	R\$ 30.490,00	
<b>VALOR DOS REPASSES:</b>	Ano	Valor
	2024	R\$ 1.905.625,00
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA FINANCEIRA:</b>	R\$ 30.490,00	
<b>VALOR DA CONTRAPARTIDA EM BENS E SERVIÇOS:</b>	R\$ 0,00	
<b>VALOR DE RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO:</b>	R\$ 0,00	
<b>INÍCIO DE VIGÊNCIA:</b>	01/08/2024	
<b>FIM DE VIGÊNCIA:</b>	01/08/2026	
<b>VIGÊNCIA DO INSTRUMENTO:</b>	2026	

**6 - PLANO DE TRABALHO****Meta nº:** 1

<b>Especificação:</b> Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.			
<b>Unidade de Medida:</b> UN	<b>Quantidade:</b> 1.0	<b>Valor:</b> R\$ 1.936.115,00	
<b>Início Previsto:</b> 01/08/2024	<b>Término Previsto:</b> 01/08/2026	<b>Valor Global:</b> R\$ 1.936.115,00	
<b>UF:</b> PA	<b>Município:</b> 0044 - BELTERRA	<b>CEP:</b> 68143-000	
<b>Endereço:</b> vila americana, sn, bairro centro			
<b>Etapa/Fase nº:</b> 1			
<b>Especificação:</b> Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.			
<b>Quantidade:</b> 1.0 UN	<b>Valor:</b> R\$ 1.936.115,00	<b>Início Previsto:</b> 01/08/2024	<b>Término Previsto:</b> 01/08/2026

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MINISTERIO DO TURISMO**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2024
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 1.905.625,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 1.905.625,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO  
MUNICIPIO DE BELTERRA**

<b>MÊS DESEMBOLSO:</b> Dezembro		<b>ANO:</b> 2024
<b>META Nº:</b> 1	<b>VALOR DA META:</b> R\$ 30.490,00	
<b>DESCRIÇÃO:</b> Construção do centro de atendimento ao turista (CAT) em Belterra/Pa.		
<b>VALOR DO REPASSE:</b>	R\$ 30.490,00	<b>PARCELA Nº:</b> 1

**9 - PLANO DE APLICAÇÃO DETALHADO**

<b>DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO:</b> construção de um Centro de Atendimento ao Turista (CAT).				
<b>NATUREZA DA AQUISIÇÃO:</b> Recursos do Instrumento			<b>NATUREZA DA DESPESA:</b> 449051	
<b>ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO:</b> localizado a Vila Americana;Centro de Belterra -PÁ.confrontando com				
<b>CEP:</b> 68143-000	<b>UF:</b> PA	<b>MUNICÍPIO:</b> 0044 - BELTERRA		
<b>UNIDADE:</b> UN	<b>QUANTIDADE:</b> 1,00	<b>V. UNITÁRIO:</b>	R\$	<b>V.TOTAL:</b> R\$ 1.936.115,00
<b>OBSERVAÇÃO:</b>				

**10 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO**

<b>NATUREZA DA DESPESA</b>				
<b>Código</b>	<b>Total</b>	<b>Recursos</b>	<b>Contrapartida Bens e Serviços</b>	<b>Rendimento de Aplicação</b>
449051	R\$ 1.936.115,00	R\$ 1.936.115,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL GERAL:</b>	<b>R\$ 1.936.115,00</b>			

## 11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao \_\_\_\_\_ para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos das dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste plano de trabalho.

Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Proponente

## 12 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE DO PLANO DE TRABALHO

**Aprovado**

\_\_\_\_\_  
Local e Data

\_\_\_\_\_  
Concedente  
(Representante legal do Órgão ou Entidade)

## 13 - ANEXOS

### Comprovantes de Capacidade Técnica e Gerencial

**Nome do Arquivo:**

Capacidade Técnica e Gerencial - CAT (1).pdf

### Comprovação da Contrapartida

**Nome do Arquivo:**

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA - turismo (4).pdf